



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5707/2022 de 26/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 466.142,91 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos

995 - 3.3.91.97.00.00	1015	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	466.142,91
-----------------------	------	---	------------

Total.....: 466.142,91

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.2.99.01.01.00 - Receita Cessão Onerosa /Pré-Sal-Lei 13 885/2019	466.142,91
Total:	466.142,91

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Moacir Olivatti
Prefeito